



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 521, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto nas Portarias [PGR/MPF nos 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e [413, de 30 de junho de 2025](#), e na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025545/2022-97, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, a contar de 1º de agosto de 2025, as designações dos Procuradores da República ALAN ROGERIO MANSUR SILVA, NAYANA FADUL DA SILVA e PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ, efetivadas pelas Portarias [PGR/MPF nos 239, de 30 de março de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 95, de 31 de março de 2023, e [548, de 12 de junho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 14 de junho de 2024, e prorrogadas pela [Portaria PGR/MPF nº 260, de 7 de maio de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 71, de 9 de maio de 2025, para continuarem a compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Pará (GAECO-MPF/PA) até 31 de julho de 2026, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 2º Fica sem efeito a [Portaria PGR/MPF nº 504, de 14 de agosto de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 74, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 260, de 2025](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de agosto de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2025. Seção 2, p. 60.](#)